



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

REQUERIMENTO Nº. 129. 10/2026

AUTORIA: Ver. Marino João Bozzetti- Progressistas.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a análise do Plenário em referência a Lei Municipal nº 2567, de 29/07/2021, que “Estabelece normas sobre a regularização fundiária urbana- REURB, no âmbito do Município de Progresso/RS, de acordo com a Lei 13.465/2027 e dá outras providências.”

A proposta objetiva elevar o teto da renda familiar máxima para fins de enquadramento na Modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) de **01 (um) para até 03 (três) salários mínimos nacionais vigentes.**

A alteração proposta se justifica plenamente pelos seguintes motivos:

- O limite anterior de apenas 1 salário mínimo reduzia drasticamente o número de famílias beneficiadas. Ao fixar o teto em 3 salários mínimos, o Município estende a gratuidade das custas cartoriais e do registro de propriedade a uma parcela expressiva da população local que, embora trabalhadora, não possui recursos financeiros para arcar com os custos de uma regularização privada.
- O teto de até 5 salários mínimos é o critério técnico universalmente adotado pelo Governo Federal e pelos principais programas de habitação de interesse social do país para definir a população de baixa renda. A mudança alinha a legislação de Progresso/RS às práticas federais da [Lei Federal nº 13.465/2017](#).
- Regularizar o imóvel de famílias de baixa renda garante segurança jurídica da posse, promove a dignidade da moradia e insere esses imóveis no mercado formal. Isso estimula o desenvolvimento econômico local e facilita o acesso a serviços públicos essenciais.

Diante do inegável interesse público e social de que se reveste a matéria, contamos com o valioso apoio dos Nobres Pares desta Casa para a rápida tramitação e aprovação deste requerimento.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 24 de agosto de 2026.

Ver. Marino João Bozzetti- Progressistas